

**RELATÓRIO FINAL  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2007  
(LOTE 13)**

Trata-se o presente de Relatório Final relativo à licitação na modalidade de Concorrência Pública, tipo Menor Preço, que trata o Edital nº 001/2007, processo nº 017/07, cujo objeto é para contratação de empresa de engenharia para realização de serviços da Execução das Obras Civas de Infra-Estrutura Ferroviária e Obras de Arte Especiais na Ferrovia Norte Sul, no lote 13, trecho: Córrego Jabuti (Km 818,30) – Córrego Cabeceira Grande (Km 927,76) Ext. 109,46 Km.

Em 30 de abril de 2007, às 10:00 (dez horas), no auditório do 3º andar, situado no SAN, Quadra 03, Bloco “A”, Edifício Núcleo dos Transportes, em Brasília-DF, foram recebidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços.

Em 26 de Outubro de 2007, foi publicado no D.O.U., seção 3, o resultado da Habilitação que foi procedida com base no item 7.2, e Anexos I, II, III, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV do Edital de Concorrência nº 001/2007.

Aos seis dias do mês de dezembro de 2007, no Auditório do 3º andar, sito no SAN, Quadra 03, Bloco “A”, Edifício Núcleo dos Transportes, em Brasília-DF, a Comissão Permanente de Licitações, realizou sessão pública com a finalidade de proceder a abertura da proposta de preços dos licitantes habilitados para o lote 13, o qual foi o seguinte:

- ✓ **CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A – R\$ 272.998.954,36 (duzentos e setenta e dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais e trinta e seis centavos);**
- ✓ **CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ – R\$ 270.783.078,23 (duzentos e setenta milhões, setecentos e oitenta e três mil, setenta e oito reais e vinte três centavos).**

A Comissão Passou então para análise das Propostas de Preços apresentadas pelas licitantes participantes do lote 13.

## EXAME DA PROPOSTA DE PREÇOS

Para o exame da Proposta de Preços foram considerados os termos estipulados no Edital, em especial, nos Itens 7.3, 10 e 12.

Pela análise realizada e exame efetuado, a Comissão Permanente de Licitações verificou que as propostas apresentadas para o lote 13 estão de acordo com o estabelecido no instrumento convocatório e decidiu sagrar vencedora a empresa **CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ**, por ofertar o menor preço, de acordo com o Art. 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93, com o valor global de **R\$ 270.783.078,23 (duzentos e setenta milhões, setecentos e oitenta e três mil, setenta e oito reais e vinte três centavos)**.

Brasília - DF, 07 de dezembro de 2007.

**Cleilson Gadelha Queiroz**  
Presidente

**José Alberto do Nascimento**  
Membro

**Viviane Moura de Sousa**  
Membro

**Augusto César Alves de Pinho**  
Membro

**Wagner Antunes Ayres**  
Membro

**Ezequias Nogueira Pereira**  
Membro